



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **COMUNICADO**

*Considerando a decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, no julgamento do TC nº 000202/026/14, relativo às contas do exercício de 2014, a Câmara Municipal de Assis comunica a todos contribuintes que as contas do Município estão à disposição, durante 60 (sessenta) dias, para exame e apreciação, conforme determina o Artigo 31, § 3º da Constituição Federal e Artigo 254, Inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis.*

*Assis, 11 de Julho de 2018*

***Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade***

*Valmir Dionizio*  
Presidente

*Reinaldo Anacleto*  
Vice-Presidente

*André Gonçalves Gomes*  
Secretário